



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº, 164, DE 08 DE MAIO DE 2026

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias da Servidora **NATALIA MULLER** a esta municipalidade.

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

CONSIDERANDO o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *“o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”*.

RESOLVE:

Artigo 1º - Artigo 1º - Conceder (20) dias restantes de férias à servidora **NATALIA MULLER**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, Nível V, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/03/2023 a 02/03/2024, contando a partir do dia 18/05/2026, devendo retornar à sua respectiva função em 07/06/2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 08 de maio de 2026

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal